



*Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo*

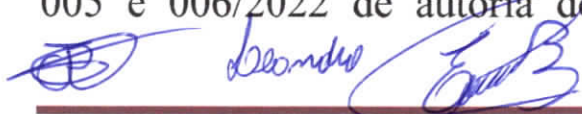
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

Lida e aprovada na 9ª Sessão Ordinária
12/04/2022
Votação simbólica

____Favorável____Contrário


Edmilson Facundo - Presidente

Ata da oitava sessão ordinária do segundo ano legislativo da oitava legislatura, da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO, realizada aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, (05/04/2022) às 15h (Quinze) horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do vereador **Edmilson Facundo-PSL**. Compareceram também os vereadores: **Claudio Cavalcante-DEM, Elissandra Silva Queiroz- União, Eliseu Rodrigues Batista- PRB, Jérdsom Lins – PP, José Roberto de Oliveira-PT, José Oliveira de Lima – PRB, Leandro Ambrósio da Silva-PSC, Paulo Cesar Bergantin – PP, Romário Aparecido Rocha – PP, Valmir dos Santos – PDT**. Constatando a existência de quórum regimental, o presidente rogou a benção de Deus sobre os trabalhos e declarou aberta a sessão convidando o vereador Leandro Ambrosio da Silva para ler uma passagem da Bíblia. Continuando o presidente solicitou da primeira secretária da Mesa que procedesse com a leitura da ata da sexta sessão ordinária do segundo ano legislativo. Concluída a leitura, o senhor presidente colocou a referida ata em votação, ficando aprovada por sete votos favoráveis e nenhum voto contrário. Dando continuidade aos trabalhos o presidente solicitou da primeira secretária da Mesa que fizesse a leitura do Material de Expediente que constou de: Ordem do Dia, ofício nº 006/SEMOSP/2022 - encaminhado pelo secretário municipal de obras, ofício nº 006/SEMOSP/2022 - encaminhado pelo secretário municipal de obras - ofício nº 001/2022 do vereador Valmir dos Santos - indicação nº 001/2022 de autoria do vereador Edmilson Facundo - indicação nº 005 e 006/2022 de autoria do vereador José Oliveira de Lima, indicação nº





Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

001/2022 de autoria do vereador Edmilson Facundo - indicação nº 005 e 006/2022 de autoria do vereador José Oliveira de Lima- PRB, indicação nº 001/2022 de autoria do vereador José Roberto de Oliveira - PT, indicação nº 001/2022 de autoria do vereador Claudio Cavalcante- DEM. Concluída a leitura, o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores inscritos ao expediente com tema livre pelo tempo de cinco minutos, com direitos apartes. Não havendo vereadores inscritos para o expediente, o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores inscritos ao grande expediente pelo tempo de dez minutos com direito aparte. Primeiro orador, Vereador **Jérdson Lins-PP**, segundo orador, vereador **Paulo Cesar Bergantin** onde no decorrer do seu discurso concedeu a parte aos vereadores **Jose Roberto de Oliveira e Leandro Ambrosio da Silva**, terceira oradora vereadora **Elissandra Silva Queiroz**, quarto orador **vereador Jose oliveira de Lima** onde no decorrer do seu discurso concedeu a parte aos vereadores **Paulo Cesar Bergantin e Leandro Ambrósio da Silva**, o presidente suspende a sessão por falta de energia, após o reestabelecimento de energia o senhor presidente retorna aos trabalhos passando a palavra ao quinto orador vereador **Eliseu Rodrigues Batista**, sexto orador, **vereador Jose Roberto de Oliveira** onde no decorrer do seu discurso concedeu a parte ao vereador **Jose Oliveira de Lima**. Não havendo mais oradores, o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores para primeira discussão do projeto de lei nº 022/2022, que dispõe sobre a regulamentação dos serviços funerários no âmbito do município de Alto Paraíso/RO, e dá outras providências. Não havendo oradores inscritos para a discussão da matéria, o senhor presidente colocou em primeira votação o **projeto de lei nº 022/2022**, que dispõe sobre a regulamentação dos serviços funerários no âmbito do município de Alto Paraíso/RO, que ficou aprovado por nove votos favoráveis e uma abstenção. O vereador Paulo Cesar Bergantin solicitou a dispensa da segunda votação do projeto de lei nº 022/2022. O senhor presidente coloca em votação o pedido de dispensa da segunda votação do referido projeto, que ficou aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrario. Não havendo mais matéria na ordem do dia o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores para esclarecimentos pessoais. Primeiro orador, vereador **Paulo Cesar Bergantin-PP** Segundo orador, vereador **Leandro Ambrosio da Silva**. Terceiro orador,



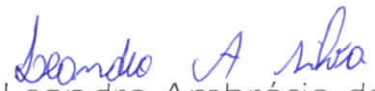
Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

vereador **Jose Oliveira de Lima**, quarto orador, vereador **Valmir dos Santos**, quinto orador, vereador **Eliseu Rodrigues Batista** sexto orador, vereador **Edmilson Facundo-PSL**. Não havendo mais oradores em esclarecimentos pessoais e nada mais a ser deliberado, o presidente declarou encerrada a sessão agradecendo a presença e convidou a todos para próxima sessão ordinária que se realizará no dia 12 (doze) de abril de dois mil e vinte dois às 15h00min (quinze) horas e solicitou a primeira secretária da Mesa para lavrar a presente ata que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.


Edmilson Facundo
Presidente


José Roberto de Oliveira
1º Secretário


Eliseu Rodrigues Batista
Vice Presidente


Leandro Ambrósio da Silva
2º Secretário